DIÁRIO OFICIAL

Município de Mendonça

mendonca.sp.gov.br | Terça-feira, 30 de julho de 2024 | Ano II | Edição nº 148A

Publicações Oficiais do Município de Mendonça, conforme Lei Municipal 1.980, de 04 de novembro de 2021



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE MENDONÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

2021 | 2024 O futuro se faz com união.

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº 001/2024 - TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MENDONÇA/SP E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Prefeitura do Município de Mendonça, CNPJ nº 46.935.110/0001-46 doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, doravante denominada CONTRATADA, Empresa Pública de Direito Privado, criada pelo Decreto-Lei 759, de 12/08/1969, regida atualmente pelo Estatuto Social aprovado pela Ata da Assembleia Extraordinária em 16/07/2018, com publicação no DOU em 05/09/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/00001-04, resolvem celebrar o presente termo aditivo, sendo regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula 3ª item 3.1 do Contrato de Prestação de Serviços nº 070/2023, assinado em 11/09/2023, que passa a ter a seguinte redação:

3.1 - O presente contrato tem prazo de vigência determinado de 15 (quinze) meses, com início em 11/09/2023 e término em 11/12/2024, respeitando o disposto na Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA

2 - Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado, ficando este termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - Incumbir-se-á o CONTRATANTE da publicação do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o disposto no Art. 94 da Lei 14.133/2021, correndo às despesas por conta do CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE MENDONÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

2021 | 2024
O futuro se faz com união.

CLÁUSULA QUARTA

4 – Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Mendonça/SP ,26 de Julho de 2024
Local/Data

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA:25054401822
Assinado de forma digital por JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA:25054401822
Dados: 2024.07.26 10:51:31 -03'00'

Assinado digitalmente por:
CARLOS EDUARDO CHAVES
DATA
26/07/2024
A conformidade da assinatura pode ser verificada no endereço: <https://verificador.iti.gov.br>

Assinatura do CONTRATANTE
Nome: Juliano Souza Oliveira
CPF:250.544.018-22

Assinatura da CAIXA
Nome: Carlos Eduardo Chaves
CPF: 266.177.158-10